

**neltur**  
niterói empresa  
de lazer e turismo



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, que entre si celebram a NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR e a JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA, tendo por objeto a AMPLIAÇÃO DO OBJETO ATRAVÉS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, na forma abaixo:**

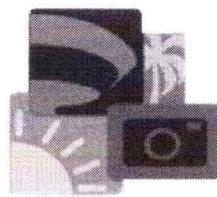
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, a **NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**, sociedade de economia mista do Município de Niterói, com sede nesta Cidade, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.541.968/0001-07, neste ato representada pelo seu **Diretor Presidente**, o Sr. **PAULO ROBERTO VAREJÃO NOVAES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20-20893, expedida pelo CRA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.489.757-34 e pelo **Diretor Financeiro**, o Sr. **SEBASTIÃO CARLOS DONATO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 81360519-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 423.328.857-49, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, de agora em diante denominada apenas de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.145.825/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora da Conceição, n.º 436 – Porto das Caixas, Itaboraí/RJ – CEP: 24.830-080, neste ato representada por sua **sócia administradora**, a Sra. **JANEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA DA COSTA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 10.166.971-1, expedida pelo DIC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.278.787-89, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2020 PARA AMPLIAÇÃO DO OBJETO ATRAVÉS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**, nos moldes do processo administrativo n.º **processo administrativo n.º 500000007/2020, o Edital de Pregão n.º 01/2020 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelo previsto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Destina-se o presente instrumento à ampliação do objeto do **Contrato nº 106/2020**, o que se fará através de prorrogação do prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Pelo presente instrumento fica alterado o prazo de vigência do contrato para 03 (três) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os serviços deverão estar disponibilizados nos locais e nos horários indicados pela **CONTRATANTE**, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) dias, contados a partir de 23 de fevereiro de 2020, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.



**neltur**  
niterói empresa  
de lazer e turismo



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de **R\$9.266,40** (nove mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), de modo que o Contrato n.º 106/2020 passa a ter o valor total de R\$ 56.016,40 (cinquenta e seis mil dezesseis reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

**Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.39.03.00.00**  
**Fonte de Recurso: 138**  
**Programa de Trabalho: 10.52.13.392.0138.4112**  
**Nota de Empenho: 000175**

**CLÁUSULA QUINTA -** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições acordadas para os fins de direito contidas no **Contrato nº 106/2020**.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 21 de fevereiro de 2020.

**CONTRATANTE:**

**PAULO ROBERTO VAREJÃO NOVAES**  
Diretor Presidente

**SEBASTIÃO CARLOS DONATO**  
Diretor Financeiro

**CONTRATADA:**

**JANEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA DA COSTA**  
JG Tech Comércio E Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda

**TESTEMUNHAS:**

1ª - *Simone R. Augusto*

RG: 21.215.380-3

CPF: 123.303.027-05

2ª - *Mônica Loureiro*

RG: 88467

CPF: 033.753.527-22